



MUNICÍPIO DE
BARIRI

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Organização Social: Intervenção da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri

CNPJ: 44.690.238/0001-61

Endereço: Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – Bariri-SP, CEP: 17.250-000

Telefone: (14) 3662-6522

E-mail: adm.stcasabariri@gmail.com

Responsável: Marco Antonio Gallo

Cargo/função: Interventor Administrativo

2. PROPOSTAS DE TRABALHO

Objeto da parceria/Serviço: Prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes.

Prazo: O prazo de execução será de acordo com a intervenção, ou disponibilidade do Estado de São Paulo.

Público alvo: População em geral que apresente agravos em saúde que demandem atendimento de urgência ou emergência, ou de serviços de média complexidade, com atenção aos munícipes de Bariri, Boracéia e Itaju.

Justificativa da Proposta: A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri é a única Unidade Hospitalar do Município de Bariri, sendo referência para os municípios limítrofes de Boracéia e de Itaju, contando com espaço físico e estrutura organizacional para atendimento dos casos ambulatoriais, de média complexidade e afins, realizando diversos tipos de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, prestando o referido serviço à comunidade há mais meio século. Assim, os municípios de Bariri, Boracéia e Itaju, não possuindo os referidos serviços de forma própria, utilizam os serviços da entidade, que registra mensalmente mais de seis mil atendimentos dos quais se destacam consultas médicas, administração de medicamentos, imobilização provisória em fraturas, exames laboratoriais, radiológicos, eletrocardiograma, internações, além de curativos, suturas, encaminhamentos, dentre outros.

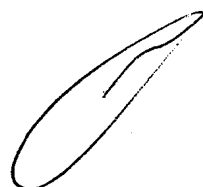
Objetivo Geral: A continuidade na prestação de assistência a doentes, com ou sem risco de vida, cujos agravos à saúde necessitam de atendimento imediato, e os que apresentem necessidade de procedimentos, bem como a execução de exames radiológicos, laboratoriais e internações.

Objetivos específicos:

Atender a população com:

I – Assistência médico ambulatorial:

- a) Atendimento médico, por especialidades, com realização de todos os procedimentos específicos necessários para cada área, incluindo os de rotina, urgência ou emergência;
- b) Assistência Social;
- c) Assistência farmacêutica, de enfermagem, de nutrição e outras quando indicadas;
- d) Serviços de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT).



3. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Conveniente
Cód	Especificação			
1.0	Serviços Médicos (referente aos serviços de plantões Presenciais, Plantonistas a Distância 24 horas e demais relacionados com serviços prestados por um profissional da medicina, como Pessoa Jurídica ou Autônomo)	100.000,00	100.000,00	0,00
	Subtotal	100.000,00	100.000,00	0,00
	TOTAL	100.000,00	100.000,00	0,00

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

I - Órgão Concedente

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
R\$ 20.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00

Bariri, 12 de Março de 2020

Marco Antônio Gallo

Interventor Administrativo